



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0790/2025

Em, 19 de maio de 2025

SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO O FORNECIMENTO DE FRALDAS NAS CRECHES NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando o fornecimento de fraldas nas creches no município de Cabo Frio.

Sala das Sessões, em 19 de maio de 2025.

ALEXANDRA DOS SANTOS CODEÇO
VEREADOR(A)

JUSTIFICATIVA

A presente indicação dispõe sobre fornecimento de fraldas descartáveis nas creches públicas em âmbito municipal. O projeto visa instituir o fornecimento de fraldas para crianças em situação de hipossuficiência social e econômica, não possuindo condições financeiras para compra de itens de higiene pessoal. Garantir que as crianças tenham acesso a fraldas contribui para o bem-estar e a saúde, além disso as fraldas são um item básico para o cuidado infantil, e sua distribuição nas creches assegura que as crianças possam permanecer limpas e confortáveis durante o período em que estão fora de casa. Outro ponto importante é que essa medida ajuda a garantir que as crianças possam frequentar as creches com mais segurança e dignidade, sem que a falta de fraldas seja um impeditivo para a educação infantil. Também contribui para a redução do risco de problemas de saúde, como assaduras e infecções, que podem surgir devido ao uso inadequado de fraldas ou à falta delas. Em termos de políticas públicas, a distribuição de fraldas nas creches é uma ação que alinha o cuidado com as crianças à função social das creches, proporcionando um ambiente mais adequado ao desenvolvimento infantil. Isso reflete o compromisso do município em promover a igualdade de oportunidades e o direito à educação e ao cuidado adequado para todas as crianças, independentemente da situação socioeconômica de suas famílias. Visto o interesse e as necessidades acima expostas e sendo justa a causa, solicitamos aos Nobres Vereadores desta Casa que se empenhem na aprovação desta Indicação.

